**PORTARIA Nº 213**,

De 12 de maio de 2022.

“EXONERA SERVIDOR(A) EM CARÁTER TEMPORÁRIO NO CARGO DE PISCÓLOGA NASF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERLON TANCREDO COSTA, Prefeito do Município de Rio   Rufino/SC, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora GIORGIA MARIA NURNBERG, ocupante do cargo de Psicóloga - Nasf, lotada na Secretária Municipal de Saúde, datado de 11 de maio de 2022, solicitando exoneração por motivos particulares.

                                       RESOLVE

  Art.1º. Exonerar servidor(a), GIRGIA MARIA NURNBERG inscrito no CPF n° 080.\*\*\*.\*\*\*-82 ocupante do cargo de Psicóloga Nasf, inscrito na matricula n° 2184.

  Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Rufino/SC, 12 de maio de 2022.

|  |
| --- |
| Encaminhado para publicação no DOM em12/05/2022  Katiusce Marina Andrade AbreuSec. de Planejamento, Administração e Finanças. |

  **ERLON TANCREDO COSTA**

Prefeito de Rio Rufino